



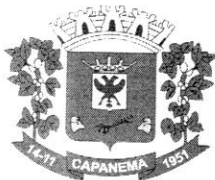
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 46/2023

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

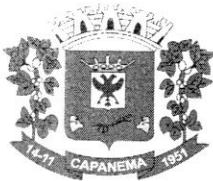
Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (20/11/2023), reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, para a realização da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão teve início pontualmente às dezoito horas e vinte e cinco minutos (18h25min) e contou com a presença dos Vereadores: Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSD; Cladir Sinésio Klein – MDB; Brizolinha – PDT; Delmar Balzan – PP; Gean Denardin – PSDB; Olinda Szimanski Pelegrina Lopes - PSDB; o Vereador Serginho – PT. Inicialmente, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos e havendo quórum legal declarou aberta a Sessão, solicitando em seguida a realização da leitura bíblica escolhida para este dia. Continuando, entrou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Na sequência passou-se a **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA** – Leitura das seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2023** – autoria do Poder Executivo – *Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para os Exercícios de 2023 e 2024*; **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023** – Poder Legislativo – *Altera a carga horária de cargos de provimentos efetivo do Poder Legislativo e reajusta o vencimento do cargo de servente*; **Projeto de Resolução nº 05/2023** – *Regulamenta a concessão da Gratificação por encargos Especiais, prevista no artigo 54, inciso X, da Lei Municipal nº 877/2001, aos servidores do Poder Legislativo Municipal*; **Leitura das Emendas apresentadas aos Projetos de Lei Complementar nº 05 e 06/2023** – autoria da Comissão de Justiça e Redação – *Emenda Nº 01/2023; Aditiva, Modificativa, Substitutiva e Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023*; *Emenda nº 01/2023 - Aditiva e Substitutiva ao projeto de Lei Complementar nº 06/2023* – Após a leitura das Emendas apresentadas, o senhor Presidente explicou que as mesmas poderiam já entrar em discussão e votação ainda nesta Sessão, pois foram apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação e sendo apresentadas por esta dispensa os pareceres. Continuando, devidamente inscrito o Vereador Delmar Balzan solicitou ao Presidente e demais colegas sobre a necessidade de tramitação com extrema urgência do PL lido no Expediente. Em seguida, o senhor Presidente consultou cada Vereador se concordava com a dispensa de Parecer e Quebra de interstício da 1ª e 2ª votação do Projeto de Lei nº 33/2023, lido no Expediente e havendo concordância, seguindo a pauta passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Inicialmente o Senhor presidente explicou que devido as Emendas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

também terem sido apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação, conforme o Regimento Interno da Casa não tem necessidade de voltar a Comissão para emissão de Parecer, pois esta é a autora das Emendas. Seguindo, **entrou em discussão e votação a Emenda apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023** -. Em discussão o Vereador Delmar Balzan explicou as Emendas que serão votadas na sequência, devido estas ter sido apresentadas pela CJR da Câmara. Vereador Brizola presidente da CJR também explicou a iniciativa das Emendas. Dirceu Alchieri também se manifestou. Na sequência a Vereadora Olinda Pelegrina Lopes também registrou sua manifestação. Após, em votação foi Aprovada a mesma. Na sequência **discussão e votação da Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023** - Em discussão manifestaram-se os Vereadores Delmar Balzan e Dirceu Alchieri. Em votação foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta e após explicações do Presidente sobre como irá funcionar as votações dos Projetos de Leis Complementar, entrou em 1ª discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, onde após manifestações dos Vereadores Brizolinha, Gean Denardin, Edson Wilmsen, Dirceu Alchieri e do Vereador PIBE, em votação, recebeu voto contrário dos Vereadores Gean Denardin e Dirceu Alchieri. Aprovado pelos demais; **1ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 06/2023** - da mesma forma entrou em discussão e votação. Manifestaram-se os seguintes Vereadores: Delmar Balzan; Dirceu Alchieri; Olinda Szimanski Pelegrina Lopes; Brizolinha, PIBE, Edson Wilmsen; Gean Denardin. Recebeu 2 votos contrários – Vereador Gean Denardin e Dirceu Alchieri. Foi Aprovado pelos demais; **Leitura dos Pareceres e 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2023- LOA** – autoria do Poder Executivo – *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2024* - Em discussão, manifestaram-se os Vereadores: Dirceu Alchieri e Edson Wilmsen. Em votação foi aprovado por unanimidade; **Leitura dos Pareceres e 1ª votação do Projeto de Lei nº 32/2023** – autoria do Poder Executivo – *Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2023* – Após manifestação do Vereador Dirceu Alchieri, foi aprovado por unanimidade; Continuando, em razão da aprovação do pedido verbal do Vereador Delmar Balzan, entrou **em 1 e 2ª discussão e votação, em conjunto, com a devida autorização, o Projeto de Lei nº 33/2023** - *Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para os Exercícios de 2023 e 2024*. O mesmo foi aprovado por unanimidade, sem manifestação. Na sequência entrou discussão e votação as **Indicações**, ambas de autoria do Vereador Serginho: **89/2023** – *Indica a realização de melhorias na “Rua Coberta”, com recursos financeiros advindos da Itaipu, em torno de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);* **90/2023** - *Indica a destinação dos Recursos, em torno de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para melhorias na área agrícola do município*. Após passar a presidência da Mesa para seu vice Vereador PIBE, o autor Vereador Serginho explicou suas iniciativas e em votação foram as duas indicações aprovadas por unanimidade. Na sequência, não havendo mais matérias na pauta para este dia, assumindo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

a presidência da Mesa, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, do público que acompanha esta Sessão, dos servidores Paulo e Darlene que sempre estão assessorando os Nobres Edis e também a realização das Sessões, declarou encerrada esta às vinte horas e cinquenta e cinco minutos (20h55min). Por determinação do 1º Secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu Darlene Berticelli – Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”. Também a Live nos links: <https://www.facebook.com/100094062535133/videos/697086398959733>; <https://www.youtube.com/watch?v=nxgOLyzFdE4&t=454s>

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos vinte dias do mês de novembro de 2023.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein – MDB
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º secretário)
- Dirceu Alchieri – MDB
- Edson Wilmsen – PDT (1º secretário)
- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente)
- Geancarlo Denardin – PSDB
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB
- Sérgio Ullrich – PT (Presidente)
- Valdomiro Brizola – PDT

ATA Nº 46/2023